



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiiana.rs.leg.br



Ofício Div. n.º *12* /2021/DLEG

Uruguaiiana, 2 de fevereiro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual
Frederico Antunes
Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul
Praça Marechal Deodoro, 101
Porto Alegre/RS - Cep 90010-300

Assunto: requer informações.

Prezado Deputado,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento n.º 24/2021 do vereador José Carlos Barbosa Zaccaro, protocolizado nesta Casa sob n.º 44/2021/LEG e aprovado pelo Plenário para que possa dar providências com as seguintes reivindicações:

- a) Um servidor para agência de Uruguaiiana na área de atendimento na saúde;
- b) ampliação da rede de profissionais atendimento na área médica.

2. Justifica-se o presente pois, vários funcionários do sistema público procuraram o gabinete do proponente para tal solicitação explicando que está cada vez mais difícil o acesso à agência do IPÊ em nossa cidade e principalmente o acesso as especialidades nas áreas médicas, necessitando buscar cidades vizinhas em busca de atendimento.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID

Presidente

**Publicado
no
SAPL**